



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Súmula: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica referendada a doação dos bens móveis descritos no Anexo Único deste Decreto Legislativo, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Em decorrência da doação de que trata este Decreto, o Setor de Contabilidade do Departamento Econômico-Financeiro, do Poder Legislativo Municipal, deverá promover a respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
1º Secretário

ANEXO ÚNICO

320	Armário grande de madeira 6 portas, 2 partes: inferior e superior
459	Cofre
591	Armário branco
717	Formo micro-ondas (aquisição 15/03/2016)
096	Ar condicionado